



CÂMARA MUNICIPAL DE EMILIANÓPOLIS
Estado de São Paulo

Emilianópolis, 03 de setembro de 2018

OFÍCIO Nº 176/2018

Exmo Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, venho por meio deste, encaminhar a Vossa Excelência, a MOÇÃO DE APOIO Nº 012/2018, aos Empregados e Aposentados da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, acolhida em Sessão Ordinária realizada em 30 de AGOSTO de 2018

Nada mais para o momento, reitero os meus protestos de alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

ERLI Marchi Brasil
ERLI MARCHI BRASIL
- Presidente -

Rua Idalina Maria Fiorese, 414 - Emilianópolis / SP - CEP: 19350-000 Fone / Fax: 264-1173

Site: www.camaraemilianopolis.sp.gov.br - e-mail: camaraemilia@ig.com.br

"DIGA NÃO AS DROGAS DENUNCIE"

TELEFONES: 147 E 190 PLANTÃO 24 HORAS POR DIA

OBSERVAÇÃO: A DENÚNCIA PODE SER ANÔNIMA".

Secretaria-Geral da Mesa
Porto: 4558
Data: 03/09/2018 09:19
Ass: [assinatura]

Recb.
FMS.

227210



CÂMARA MUNICIPAL DE EMILIANÓPOLIS
Estado de São Paulo

CÂMARA MUNICIPAL
EMILIANÓPOLIS - SP
RECEBIDO
Data: 28/08/2018 Nº 2000
Reg. 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31 32 33 34 35 36 37 38 39 40 41 42 43 44 45 46 47 48 49 50 51 52 53 54 55 56 57 58 59 60 61 62 63 64 65 66 67 68 69 70 71 72 73 74 75 76 77 78 79 80 81 82 83 84 85 86 87 88 89 90 91 92 93 94 95 96 97 98 99 100
Rs. 39-V

MOÇÃO Nº 012 /2018.

CÓPIA

**ASSUNTO: MOÇÃO DE PREOCUPAÇÃO E APOIO AOS
EMPREGADOS E APOSENTADOS DA EMPRESA BRASILEIRA DE
CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT.**

Apresento a V.Exa., nos termos do Regimento Interno, a presente **MOÇÃO DE RECUPERAÇÃO E APOIO AOS EMPREGADOS E APOSENTADOS DA EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIO E TELÉGRAFOS - ECT.**

Considerando a grave situação que envolve milhares de brasileiros trabalhadores e aposentados dos Correios, lesados durante os últimos anos, em vosso Fundo de Pensão Postalís;

Considerando que, o Postalís, foi criado no ano 1981, cuja adesão ao plano à época foi compulsória, ou seja, quem quisesse trabalhar nos Correios precisava necessariamente aderir ao plano, sob pena de não ser admitido;

Considerando que, os argumentos para a adesão, à época, foram no sentido de complementar as aposentadorias recebidas do INSS, de forma que os assistidos manteriam a remuneração, semelhante à que recebiam enquanto trabalhadores da ativa, esclarecendo que, embora os Correios sejam uma Empresa Pública, seus empregados são regidos pela CLT;

Considerando que, no ano de 2008, os Correios, unilateralmente, prevendo-se um desequilíbrio atuarial no Plano "BD - Benefício Definido", entendeu que deveria fazer o saldamento do mesmo, fazendo o aporte do valor correspondente ao desequilíbrio (RTSA - Reserva



CÂMARA MUNICIPAL DE EMILIANÓPOLIS

Estado de São Paulo

Técnica de Serviço Anterior), onde os funcionários não teriam que arcar com qualquer contribuição extraordinária;

Considerando que, foi decidido criar outro Plano chamado **PostalPrev** que era do tipo de “**CD - Contribuição Definida**”, onde cada participante optava por percentuais de contribuição para formar sua reserva de poupança, com contribuição paritária da patrocinadora;

Considerando que, a gestão de ambos planos continuou sob a responsabilidade da **Empresa de Correios e Telégrafos**, através do **Postalis**, e, após inúmeros rombos ou gestões temerárias, apurados pelo **Ministério Público Federal**, no ano de 2014 houve um equacionamento no plano **BD** passando a cobrar contribuições extraordinárias de **17,98%** de todos os participantes, sendo que os aposentados contribuem ainda com outros 9%, para cobertura de despesas administrativas, somando-se assim, **26,98%** de redução em seu benefício proporcional definido no plano **BD**;

Considerando que, em outubro de 2017, o Governo Federal, através da **PREVIC** decretou intervenção no Fundo de Pensão do **Postalis**, após apurações de novos rombos realizados através de operações especiais da Polícia Federal como: **Positus**, **Greenfield** e **Pausare**, rombos estes que somaram quase **R\$ 6 bilhões**, envolvendo instituições como o **Banco BNY Mellon**, com sede nos Estados Unidos, responsável pelas aplicações do **Postalis** e outros investimentos tidos como “**gestões temerárias**”;

Considerando que, além da **ECT** interromper o pagamento do **RTSA**, descapitalizando o Fundo **Postalis**, cujo valor dos rombos iniciais que eram de **R\$ 5,6 bilhões**, ora atualizados, atingem a cifra de quase **R\$ 15 (quinze) bilhões**; **Considerando** que, o atual interventor já sinalizou a necessidade de um **novo equacionamento** no plano **BD do Postalis**, o que implicará em um aumento das contribuições extraordinárias para bem perto de **50%** do valor do benefício proporcional definido no plano **BD**, o que irá trazer um sério prejuízo aos empregados da ativa e aos aposentados, reduzindo a sua remuneração complementar, gerado por algo que eles não deram causa;



CÂMARA MUNICIPAL DE EMILIANÓPOLIS

Estado de São Paulo

Considerando que, permanece o risco de liquidação do **Plano BD** caso o saldamento do plano não se mostre viável aos olhos da **PREVIC**, que outrora fechou-os ou quedou-se inerte frente aos rombos e desvio que foram trazidos aos seus conhecimentos desde o ano de 2012 pelas Associações de empregados da ECT;

Considerando que, a situação do **Plano BD do Postalis** é complicada, principalmente, para os fundadores do plano, que são os aposentados mais antigos e cujo plano se constitui em remuneração principal, se comparado com o novo **Plano PostalPrev**;

Considerando que, o estancamento das gestões temerárias, ainda está muito distante, vez que o **Estatuto do Postalis** privilegia os interesses e vontades da patrocinadora, a **ECT** e do próprio Governo Federal, que em estância derradeira influência as indicações e rumos das aplicações;

Ante ao Exposto, REQUEIRO nos termos regimentais, ouvido em Plenário, que seja manifestada **MOÇÃO DE APOIO** desta Casa para que as matérias legislativas que envolvam o **Postalis** e seus planos possam merecer a atenção e comprometimento das estruturas políticas federais, visando mitigar os impactos danosos que já vêm sendo arcados pelos **aposentados e aposentáveis da ECT**, que já se somam em mais de **140.000 mil** participantes e assistidos em todo o território nacional.

Que a presente Moção após aprovada pelos senhores pares, seja encaminhada, como prova de nossa mais veemente **PREOCUPAÇÃO E APOIO**, ao Exmo. Sr. Presidente da República, Presidente do Senado Federal, Presidente da Câmara Federal, Ministro da Fazenda, Ministro do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, Ministro das Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicações, Secretário do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda, Diretor-Superintendente Substituto da **PREVIC**, Ministro da Casa Civil, Senador Presidente do Senado Federal, Deputado Federal Presidente da Câmara dos Deputados, Advogada Geral da AGU e Presidente dos Correios, conforme seguem:



CÂMARA MUNICIPAL DE EMILIANÓPOLIS

Estado de São Paulo

Exmo. Sr.

MICHEL TEMER

MD Presidente da República

End.: Praça dos Três Poderes, Palácio do Planalto, 3º Andar
CEP 70150-900 / Brasília/DF

Exmo. Sr.

EUNÍCIO LOPES DE OLIVEIRA – MDB

MD Senador Presidente do Senado Federal

End.: Senado Federal – Praça dos Três Poderes – Anexo: I – 17º Pavimento
CEP 70.165-900 / Brasília/DF

Exmo. Sr.

RODRIGO FELINTO IBARRA EPITÁCIO MAIA - DEM

MD Deputado Federal Presidente da Câmara dos Deputados

End.: Câmara dos Deputados – Palácio do Congresso Nacional -
Gabinete: 308 – Anexo: IV - Praça dos Três Poderes
CEP 70.160-900 / Brasília/DF

Exmo. Sr.

EDUARDO REFINETTI GUARDIA

MD Ministro da Fazenda

End.: Esplanada dos Ministérios, Bloco P, 5º Andar – Gabinete
CEP 70048-900 / Brasília/DF

Exmo. Sr.

ESTEVES PEDRO COLNAGO JÚNIOR

MD Ministro do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão

End.: Esplanada dos Ministérios, Bloco K, 6º Andar
CEP 70040-906 / Brasília/DF

Exmo. Sr.

GILBERTO KASSAB

MD Ministro das Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicações

End.: Esplanada dos Ministérios, Bloco E – Sala 400 – Gabinete do Ministro
CEP 70067-900 / Brasília/DF

Exmo. Sr.

MANSUETO FACUNDO DE ALMEIDA JR.

MD Secretário do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda

End.: Esplanada dos Ministérios, Ed. Sede do Ministério da Fazenda, Bloco P
CEP 70048-900 / Brasília/DF



CÂMARA MUNICIPAL DE EMILIANÓPOLIS

Estado de São Paulo

Exmo. Sr.

FÁBIO HENRIQUE DE SOUSA COELHO

MD Diretor-Superintendente Substituto da PREVIC

End.: SCN, Quadra 06, Ed. Venâncio 3000, Conjunto A, 3º andar - Asa Norte

CEP 70716-900 / Brasília/DF

Exmo. Sr.

ELISEU LEMOS PADILHA

MD Ministro da Casa Civil

End.: Praça dos Três Poderes, Palácio do Planalto, 4º Andar. Sala 426

CEP 70150-900 / Brasília/DF

Exma. Sra.

GRACE MARIA FERNANDES MENDONÇA

MD Advogada Geral da AGU

End.: SAS Quadra 03, Lotes 5/6 Edifício Multibrasil Corporate, 14º Andar

CEP 70070-030 / Brasília/DF

Exmo. Sr.

CARLOS ROBERTO FORTNER

MD Presidente dos Correios

End.: Setor Bancário Norte, Qd.01 Bloco A – Ed. Sede dos Correios – 20º Andar

CEP 70002-900 / Brasília/DF

Requeiro ainda, o apoio subscrito dos nobres Vereadores que compõem esta Casa Legislativa.

É a Moção.

Sala das Sessões, 27 de agosto de 2018.

APROVADO
Sala das Sessões, 28/08/2018
PRESIDENTE


SELMA DE ALMEIDA LOPES PASSONE
- Vereadora Autora -



CÂMARA DOS DEPUTADOS



PRESIDÊNCIA/SGM

Ofício 176/2018, da Câmara Municipal de Emilianópolis/SP.
Manifestação de apoio aos empregados e aposentados da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

Em 1/10/2018.

Encaminhe-se, por cópia, à Comissão de Seguridade Social e Família, na qual tramita o Projeto de Lei Complementar n. 439/2017. Publique-se. Arquive-se.

RODRIGO MAIA

Presidente da Câmara dos Deputados



Documento : 79454 - 14